



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 479/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, para que estude a possibilidade de contratar médico pediatra plantonista para atendimento dos usuários do SUS e convênios.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de maio de 2016.

DOUGLAS LISBOA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública e demais instituições, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, para que estude a possibilidade de contratar médico pediatra plantonista o pronto atendimento de crianças nesse hospital, usuários do SUS e convênios.

Considerando que tal medida é imprescindível para garantir um atendimento mais célere nessa especialidade, ao qual, possui grande demanda nessas unidades de saúde.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga para que possa concretizar a proposta em tela.

